



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro / CEP: 89.824-000 – BOM JESUS – SC
Fone/Fax: (49) 3424-0181 – Site www.bomjesus.sc.gov.br
CNPJ: 01.551.148/0001-87

MEMORIAL DESCRITIVO

PRAÇA JARDIM ITÁLIA

PREF. MUNICIPAL DE BOM JESUS (SC)

CNPJ.: 01.551.148/0001-87

BOM JESUS (SC), MARÇO DE 2024



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro / CEP: 89.824-000 – BOM JESUS – SC
Fone/Fax: (49) 3424-0181 – Site www.bomjesus.sc.gov.br
CNPJ: 01.551.148/0001-87

1- IDENTIFICAÇÃO

Obra: Praça Jardim Itália.

Endereço: Rua Leopoldo Jung, bairro Jardim Itália, Bom Jesus – SC.

CEP: 89.824-000

Proprietário: Prefeitura Municipal de Bom Jesus

CNPJ: 01.551.148/0001-87

Autor do projeto: Engº Civil Luis Antônio Dal Bello CREA-SC: 187.347-9

Áreas construídas:

- **Playground com grama sintética:** 83,05m².
- **Paver:** 179,34m².
- **Muro de Contenção:** 58,33m²
- **Área Total da praça:** 846,45m²

2- GENERALIDADES

Este Memorial tem por finalidade orientar e especificar os serviços necessários para a construção de uma Praça Pública em Bom Jesus (SC). As informações aqui contidas são complementares às informações dos projetos e da planilha orçamentária. Além das especificações contidas nos documentos citados, todos os serviços deverão obedecer às boas práticas construtivas e as normas vigentes.

3- PROJETO

Qualquer dúvida com relação aos desenhos e especificações técnicas deverá ser dirigida em consulta ao Setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Bom Jesus (SC).

Fazem parte do corpo de desenhos todos os que forem elaborados para completar, explicar e cobrir condições especiais encontradas durante a execução dos trabalhos, ou como resultado da revisão, cancelamento ou aumento dos desenhos e especificações iniciais.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro / CEP: 89.824-000 – BOM JESUS – SC
Fone/Fax: (49) 3424-0181 – Site www.bomjesus.sc.gov.br
CNPJ: 01.551.148/0001-87

4- SERVIÇOS INICIAIS

A Empreiteira deverá providenciar a colocação da placa Padrão do Município de Bom Jesus assim e do órgão financiador (se for o caso), assim como aquelas determinadas pelo CREA/CAU.

Deverá ser verificado e conferido a locação afim de garantir a perfeita localização das obras conforme o projeto arquitetônico.

Também deverá ser feita toda a limpeza das vegetações rasteiras sobre o terreno, permitindo que os serviços de terraplanagem sejam executados de forma adequada.

5- MOVIMENTAÇÃO DE SOLO

Os trabalhos de escavação deverão ser executados com cuidados especiais, a fim de resguardar as estruturas por ventura existentes nos terrenos vizinhos, de possíveis danos causados por carregamentos exagerados e (ou) assimétricos, ou pelo impacto gerado pelos equipamentos que forem utilizados. Todo movimento de terra será executado em função das cotas apontadas no projeto de implantação, e com o mínimo de incômodo para com a vizinhança (terrenos adjacentes).

Afim de conter e garantir a estabilidade de algumas encostas de correntes de cortes no solo do terreno, está previsto no projeto a execução de um muro de contenção com a altura de um metro e a criação de taludes que posteriormente serão recobertos com o plantio de grama. Toda a movimentação do solo necessário para este aterro, inclusive o transporte do material, serão de responsabilidade da empresa que for executar a obra, ficando a prefeitura municipal, responsável apenas pelo fornecimento de uma jazida para a extração do referido solo.

Os aterros das projeções das obras e taludes, serão executados com material granular argiloso de alta compacidade e resistência, ou seja, preferencialmente terra cascalho da região sem torrões e nem vegetais, em camadas sucessivas de 0,20 m, altura média de 0,30 m, compactado até atingir a cota adequada para a execução do projeto.

Será executada ainda a regularização de toda a área da obra, com retirada da vegetação existente.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro / CEP: 89.824-000 – BOM JESUS – SC
Fone/Fax: (49) 3424-0181 – Site www.bomjesus.sc.gov.br
CNPJ: 01.551.148/0001-87

6- MUROS EM BLOCOS DE CONCRETO

Serão executadas vigas de baldrame sob todo o comprimento dos muros nas dimensões 15 x 20 cm com armaduras de 8.0 mm, além de que será necessário executar a cada 3,61 metros uma sapata com 1 metro de profundidade com armadura de 10.0 mm.

O solo deverá ser preparado de tal forma que não seja necessária a utilização de painéis de fundo para as vigas de baldrame que serão concretadas diretamente sobre um lastro de brita de pelo menos 5cm de espessura.

As cavas para fundações deverão ser executadas, conforme o projeto elaborado, mas, principalmente, de acordo com a natureza do terreno existente sobre a projeção da obra.

As vigas baldrame e sapatas serão em concreto armado, com um Fck de 25 MPa, que recepcionarão as paredes de bloco de concreto.

Para a execução da super-estrutura deverão ser seguidas as Normas, Especificações e Métodos Brasileiros, principalmente o atendimento à NBR 6118/2014.

Deverão ser executados pilares de concreto armado a cada 3,61 metros de distância com dimensões de 15 x 30 cm, com altura de 1,0 metro, fazendo uso de aço 10 mm, devendo ser utilizado concreto 25 Mpa para sua concretagem

Os muros serão executados com blocos de concreto de dimensões 14 x 19 x 39 cm, de boa qualidade. A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1: 2: 8 (cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 15 mm.

O assentamento dos blocos será executado com juntas de amarração e as fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas e aprumadas. As juntas terão 15 mm de espessura máxima, alisadas com ponta de colher.

7- DRENAGEM GERAL

A execução dos trabalhos deverá seguir rigorosamente as especificações contidas no projeto e no presente memorial, respeitando os trechos por onde as meias canaletas serão instaladas.

Para o sistema de drenagem, deverão ser executadas as valas conforme detalhamento em projeto, sempre com caimento maior ou igual a 2%. Antes do assentamento das meias canaletas de concreto com diâmetro de 300mm, do qual serão ligas nas caixas de passagens com dimensões internas de 50x50cm, e



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro / CEP: 89.824-000 – BOM JESUS – SC
Fone/Fax: (49) 3424-0181 – Site www.bomjesus.sc.gov.br
CNPJ: 01.551.148/0001-87

posteriormente será interligada nas bocas de lobos existentes através de dois tubos de PVC no diâmetro de 150mm.

8- PLAYGROUND COM GRAMA SINTÉTICA



Imagem ilustrativa do playground a ser instalado

A base do playground deve possuir 2 camadas de brita: a primeira com 5cm de brita nº 2, e a segunda camada deve possuir 3cm de pó de pedra, no término da aplicação de ambas as camadas deverão receber uma demão de emulsão asfáltica, do qual deverá ser compactada. O cobrimento final deverá ser com emulsão asfáltica permeável (tipo RR2C) e a inclinação deve ser de 1%. A contenção da base será realizada pelo próprio meio-fio ao entorno do playground.

A aplicação do gramado com as especificações previamente definidas serão entregues juntamente com o cronograma físico financeiro. Todo sistema de aplicação, abertura de rolos, alinhamento dos mesmos, corte de arestas, colagem das emendas e marcação das linhas deve ser com materiais desenvolvidos especialmente para esta finalidade. A empresa deverá apresentar todos os materiais utilizados juntamente com o cronograma físico financeiro da obra, bem como a garantia de todos os itens por um período mínimo de cinco anos de uso constante.

A união dos rolos de grama sintética serão por entretelas de poliéster reforçadas, entrelaçadas, não direcionais. Coladas com adesivo especial à prova d'água



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro / CEP: 89.824-000 – BOM JESUS – SC
Fone/Fax: (49) 3424-0181 – Site www.bomjesus.sc.gov.br
CNPJ: 01.551.148/0001-87

No término da execução da base será posicionado e fixado o playground com 7 metros de comprimento.

O Playground deverá possuir as seguintes características:

- Ser fabricado com materiais de alta qualidade, seguindo as normas da ABNT (NBR 16.071/12) de qualidade e segurança.
- Possuir escalada de cordas, escorregador simples, escorregador de túnel, passarelas e balanços.
- Ser resistente à ação das intempéries climáticas, como os raios solares UV, evitando o desbotamento precoce das peças de polietileno coloridos por pigmentação.

Ainda sobre o Playground, a composição da matéria prima deve possuir as seguintes características:

- a) Ser fabricado com materiais de alta qualidade atóxicos e recicláveis;
- b) Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV garantindo a coloração original por mais tempo mesmo sendo exposto aos raios solares;
- c) Todas as peças metálicas deverão ser em aço galvanizado;
- d) Para os fechamentos, cobertura e outros elementos não estruturais, será aceita a madeira plástica (MP), que é um material fabricado a partir da reciclagem de plásticos, que são processados, aglomerados e pigmentados.

9- PAVIMENTAÇÃO EM PAVER

O piso de paver será do tipo intertravado com bloco retangular na cor natural com dimensões de 20x10 centímetros e 6cm de espessura. Após a regularização e compactação da base deverá ser executado um colchão de brita de pelo menos 5 cm de espessura que deverá ser devidamente nivelado e compactado para receber o assentamento dos blocos (paver). Após o assentamento do paver cuja amarração será definida durante a execução da obra, o mesmo deverá ser nivelado e compactado com a utilização de prancha mecânica e finalmente deverá ser espalhado sobre o pavimento, uma camada de areia que servirá para o rejuntamento entre as peças.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro / CEP: 89.824-000 – BOM JESUS – SC
Fone/Fax: (49) 3424-0181 – Site www.bomjesus.sc.gov.br
CNPJ: 01.551.148/0001-87

Em todo o entorno do paver deverá ser executado meio fio (conforme consta no projeto) delimitando as áreas e garantindo um perfeito alinhamento e travamento do pavimento.

No entorno do playground o meio fio deverá ser enterrado de forma que a sua face superior fique no mesmo nível do paver, evitando assim qualquer tipo de obstáculo entre o playground e o paver.

10- ILUMINAÇÃO

O projeto prevê a instalação de dez postes cônicos contínuo em aço galvanizado, reto, engastado, altura de 7 m, diâmetro inferior de 125 mm. Os postes deverão estar conectados diretamente à rede de iluminação pública do município e dispor de sensor com fotocélula para o seu acionamento automático.

11- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão executadas de acordo com o projeto elétrico de baixa tensão, fundamentado na NBR 5410/2004.

Todos os materiais básicos componentes como aparelhos e equipamentos a serem instalados, deverão atender aos padrões de fabricação e aos métodos de ensaio exigidos pela ABNT, assim como às especificações complementares da concessionária local.

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

Também as especificações referentes a todos os serviços deverão ser seguidas rigidamente e complementadas pelo que está prescrito nas Normas Brasileiras pertinentes, no caso de eventual omissão. Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

A entrada e a medição da energia elétrica, obedecerão rigorosamente aos padrões das concessionárias locais, respectivamente.

O esquema elétrico será basicamente da seguinte maneira distribuído: entrada de energia aérea através de poste particular, de onde partirão as fiações



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro / CEP: 89.824-000 – BOM JESUS – SC
Fone/Fax: (49) 3424-0181 – Site www.bomjesus.sc.gov.br
CNPJ: 01.551.148/0001-87

até o quadro de distribuição geral (locado no muro). Do quadro de distribuição geral, saíram as fiações para os postes de iluminação.

A entrada de energia será do tipo aérea com medição feita em poste, que deverá ser instalado conforme indicação do projeto.

Do disjuntor automático da entrada de energia, ou chave blindada, instalado no quadro de medição, sairão os cabos alimentadores com bitola compatível com a carga instalada, do tipo sintenax ou similar, pelo interior de dutos subterrâneos de PVC flexível corrugado reforçado, enterrados numa cava de 0,70 m de profundidade e com uma fita zebreada sobre o mesmo afim de fazer a advertência no caso de escavações futuras, com trajetória retilínea até o quadro central de distribuição dos circuitos, conforme indicação do projeto.

A partir do quadro geral de medidores (instalado junto ao muro) através de tubulações subterrâneas de PVC flexível corrugado reforçado, enterrados numa cava de 0,70 m de profundidade e com uma fita zebreada sobre o mesmo afim de fazer a advertência no caso de escavações futuras, partirão as fiações que alimentaram os postes de iluminação.

Deverão ser executadas três caixas de passagem elétrica sendo que cada uma delas deverá ser executada em alvenaria nas dimensões de 30 x 30 cm com profundidade de 80 cm, com tampa de concreto armado e o fundo da caixa com uma camada drenante de brita. Esta caixa receberá as fiações vindas do quadro de distribuição geral, e levará as fiações até os postes de iluminação.

Para o alimentador geral de energia elétrica, será utilizado cabo de cobre, têmpera mole, com isolamento para 750 V, do tipo sintenax, temperatura de serviço 70°C e seção nominal de 10mm².

Para a alimentação elétrica dos postes de iluminação deverão ser empregados fios de cobre com capa plástica e isolamento para 750 V, ou cabos de cobre (cabinho), com seções nominais entre 2,5mm² e 6,00mm².

Todas as instalações, deverão ser testadas e entregues ao Contratante a contento e em pleno funcionamento, ficando a Empreiteira responsável pelo pagamento das taxas e demais despesas decorrentes de sua ligação à respectiva rede pública, devendo ser apresentada a declaração de cada concessionária de que cada entrada foi vistoriada e que se encontra de acordo com as normas locais.

Todos os aparelhos de iluminação, interruptores e tomadas deverão ser aterrados, em obediência à Lei Federal nº. 11.337, de 26 de julho de 2006, que



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro / CEP: 89.824-000 – BOM JESUS – SC
Fone/Fax: (49) 3424-0181 – Site www.bomjesus.sc.gov.br
CNPJ: 01.551.148/0001-87

disciplina a obrigatoriedade do sistema de aterramento nas instalações elétricas das edificações, mesmo aquelas de pequeno porte, com a utilização de um condutor - terra em cada aparelho elétrico.

12- ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMOS

Serão instalados oito bancos de jardim em madeira plástica com encosto para três pessoas e na dimensão de 150 centímetros nos locais indicados no projeto.



13- LIMPEZA FINAL

Antes da entrega da obra, todo o entulho, sobras de material, tapumes, telas de proteção e qualquer tipo de resto de embalagens deverão ser recolhidos por conta da empresa executora.

A obra deverá ser entregue perfeitamente limpa e em condições de uso e o Setor de Engenharia da Prefeitura somente considerará a obra concluída após esta limpeza final.

Bom Jesus (SC), março de 2024.

Luis Antônio Dal Bello
Engenheiro Civil
CREA-SC: 187.347-9

Rafael Calza
Prefeito
Município de Bom Jesus
CNPJ: 01.551.148/0001-87